

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1850, de 08 de outubro de 2021.

Autoriza a transferência de recursos para entidade sem fins lucrativos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA TEMPO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, Ele sanciona a seguinte Lei:

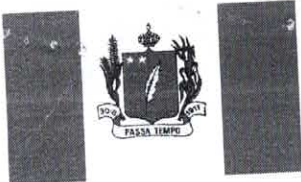
Art. 1º. Esta Lei autoriza a transferência de recursos para entidade sem fins lucrativos, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. A entidade sem fins lucrativos beneficiária dos recursos é a Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE de Passa Tempo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.572.051/0001-50.

Parágrafo Único. Os recursos de que trata o artigo 1º deverão ser utilizados somente em investimentos, nos termos previstos na Resolução SEGOV nº 011, de 03 de maio de 2021.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para acrescer na lei 1.831, de 28 de dezembro de 2020, elemento de despesa e fonte de recurso, na seguinte classificação orçamentária:

- 02. Executivo
- 02.04. Educação, Cultura e Esporte
- 02.04.01. Educação, Cultura e Esporte
- 12. Educação
- 12.367. Educação Especial
- 12.367.0153. Atendimento a Educação Especial
- 12.367.0153.2031. Manutenção de Atendimento à APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.50.41.00 Contribuições R\$40.000,00
164-Emendas Parlamentares Individuais – Transferência Especial
R\$40.000,00

Art. 4º. Para suportar o crédito suplementar autorizado no artigo 3º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação, apurado na forma da Consulta TCE/MG nº 932.477/2014, originados da Resolução SEGOV nº 011, de 03 de maio de 2021.

Art. 5º. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Passa Tempo - MG, 08 de outubro de 2.021.

Edilson Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado em 08 / 10 / 2021

Prefeitura Municipal de Passa Tempo, 08 / 10 / 2021

Augusto Rezende
Augusto Rezende
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Passa Tempo